



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

RETIFICAÇÃO 003/2018

A Comissão do Concurso Público, instituída nos termos do DECRETO nº 35/2018, de 01 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação do Edital nº 001/2018:

1. **ALTERAR** o quantitativo de **35 (trinta e cinco) vagas** para o cargo de **Professor (Pedagogia ou Normal Superior) código: S309** para o quantitativo de **23 (vinte e três) vagas**, conforme segue:

Ampla Concorrência	Candidato PNE	Cadastro de Reserva	Total
21	02	-	23

2. **INCLUIR** o cargo de **Professor Magistério (código: M208):**

CARGO: PROFESSOR MAGISTÉRIO

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

Ampla Concorrência	Candidato PNE	Cadastro de Reserva	Total
06	01	-	07

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.149,00

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso completo de Magistério em Nível Médio, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Programar e ministrar aulas de uma disciplina, matéria ou área de estudo, de acordo com a organização curricular da escola; elaborar, executar, acompanhar e avaliar os planos de ensino, Plano de Desenvolvimento da Escola e construção/reconstrução da Proposta Pedagógica da Escola; realizar o trabalho pedagógico articulando com os membros do setor pedagógico e de apoio técnico-educacional, atendendo aos princípios norteadores da unidade escolar; respeitar o educando como sujeito histórico do processo educativo, comprometendo-se com seu desenvolvimento e aprendizagem; considerar os princípios psicopedagógicos e as diretrizes da unidade escolar na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; participar de todas as atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; participar dos conselhos de série e classe, conforme seu campo de atuação; participar das associações ligadas a escola, que congregam pais e docentes, conforme estatuto; comparecer à escola com assiduidade e pontualidade, realizando seu trabalho educativo com competências e compromisso; manter devida e normalmente escriturados os diários de classe e outros registros exigidos, relativos às suas atividades e fornecer informações solicitadas, sempre observando as normas e prazos estabelecidos;



participar de entrevistas solicitadas, sempre observando as normas e prazos estabelecidos; participar de entrevistas com pais de alunos ou responsáveis para discutir sobre currículo, procedimentos metodológicos, avaliação, desempenho escolar e questões disciplinares; incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educandos, educadores e a comunidade escolar em geral; comunicar à direção irregularidades de que tiver conhecimento em sua área de atuação; fornecer elementos para permanente atualização de seus assentamentos junto à direção da unidade escolar; atender os deveres e obrigações estabelecidos no Plano de Carreira e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; Desenvolver outras atividades correlatas.

3. INCLUIR o cargo de Professor Intercultural Indígena (Código: M209), conforme relação abaixo;

CARGO: PROFESSOR INTERCULTURAL INDÍGENA

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

Ampla Concorrência	Candidato PNE	Cadastro de Reserva	Total
04	01	-	05

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.149,00

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso completo de Magistério Indígena.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Programar e ministrar aulas de uma disciplina, matéria ou área de estudo, de acordo com a organização curricular da escola; elaborar, executar, acompanhar e avaliar os planos de ensino, Plano de Desenvolvimento da Escola e construção/reconstrução da Proposta Pedagógica da Escola; realizar o trabalho pedagógico articulando com os membros do setor pedagógico e de apoio técnico-educacional, atendendo aos princípios norteadores da unidade escolar; respeitar o educando como sujeito histórico do processo educativo, comprometendo-se com seu desenvolvimento e aprendizagem; considerar os princípios psicopedagógicos e as diretrizes da unidade escolar na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; participar de todas as atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; participar dos conselhos de série e classe, conforme seu campo de atuação; participar das associações ligadas a escola, que congregam pais e docentes, conforme estatuto; comparecer à escola com assiduidade e pontualidade, realizando seu trabalho educativo com competências e compromisso; manter devida e normalmente escriturados os diários de classe e outros registros exigidos, relativos às suas atividades e fornecer informações solicitadas, sempre observando as normas e prazos estabelecidos; participar de entrevistas solicitadas, sempre observando as normas e prazos estabelecidos; participar de entrevistas com pais de alunos ou responsáveis para discutir sobre currículo, procedimentos metodológicos, avaliação, desempenho escolar e questões disciplinares; incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educandos, educadores e a comunidade escolar em geral; comunicar à direção irregularidades de que tiver conhecimento em sua área de atuação; fornecer elementos para permanente atualização de seus assentamentos junto à direção da unidade escolar; atender os deveres e obrigações estabelecidos no Plano de Carreira e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; Desenvolver outras atividades correlatas.



07 de outubro de 1953



4. ALTERAR o cronograma Geral (QUADRO I) do concurso, conforme segue:

QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL	
2018 – JANEIRO	
Dia 10/01	Publicação do Edital de Abertura
Dia 15/01	Início das Inscrições <i>online</i>
Dia 15/01	Abertura do prazo para solicitação de isenção de taxa de inscrição
Dia 18/01	Encerramento do prazo para solicitação de isenção de taxa de inscrição
Dia 23/01	Divulgação das respostas às solicitações de isenção de taxa de inscrição
Dia 24/01 e 25/01	Recursos contra o indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição
Dia 01/02	Resposta aos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição
2018 – FEVEREIRO	
Dia 28/02	Às 23h 59min – Término das Inscrições
Dia 28/02	Fim do prazo para solicitação e envio de documentos para atendimento especial (<i>online</i>)
2018 - MARÇO	
Dia 01/03	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
Dia 08/03	Divulgação provisória da Relação de Candidatos Inscritos
Dia 08/03	Divulgação das Solicitações de Atendimento Especial
Dia 09/03	Abertura do prazo para os candidatos que não tiverem seu nome divulgado na Relação Provisória de Candidatos Inscritos se manifestarem.
Dia 10/03	Fim do prazo para os candidatos que não tiverem seu nome divulgado na Relação Provisória de Candidatos Inscritos se manifestarem.
Dia 13/03	Divulgação definitiva da relação de Candidatos Inscritos
Dia 16/03	Divulgação dos Locais de Provas
Dia 16/03	Divulgação da concorrência
Dia 25/03	Aplicação das Provas OBJETIVAS
Dia 26/03	Divulgação dos Gabaritos Provisórios
Dia 27/03 e 28/03	Prazo para interposição de Recursos contra as questões e gabarito provisório das provas objetivas <i>online</i>
2018 - ABRIL	
Dia 12/04	Divulgação das respostas aos recursos contra o Gabarito Provisório (data provável)
Dia 12/04	Divulgação dos Gabaritos Definitivos (data provável)
Dia 23/04	Publicação do resultado preliminar das provas (data provável)
Dia 24/04 e 25/04	Interposição de recurso do resultado preliminar das provas
2018 - MAIO	
Dia 07/05	Divulgação da Classificação Final



5. **As referidas retificações estão sendo feitas por solicitação do município de Tocantínia, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação.**
6. O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta retificação;
7. Esta Retificação entrará em vigor na data de sua publicação;
8. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO.

Tocantínia, 09 de fevereiro de 2018.

MARCO TÚLIO DO AMARAL BORGES
Presidente da Comissão